



FOLHA N 41
38

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta Câmara e a empresa CENTROSULNET INFORMÁTICA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à internet banda larga via fibra óptica com velocidade de 80mbps, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas/SE, 02 de fevereiro de 2022.

Marla Hellem Santos Pereira

Marla Hellem Santos Pereira
Presidente da CPL